



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juhana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

**CÓPIA
PARA
ARQUIVO**

Folha nº

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,
QUE FAZ: NB URBANISMO LTDA A FAVOR DE
ANTONIO PEREIRA CESA. Valor R\$81.446,92.**

SAIBAM todos quantos esta escritura pública de compra e venda, datada de 04/09/2012, no mês de setembro do ano de dois mil e doze, (04/09/2012), lavrada na Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em presença de **MEIRELES**, escrevente, compareceram partes entre si justas e capazes, como outorgante vendedora, **NB URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.924.480/0001-26, com sede na Avenida T-4, nº 1.478, Edifício Absolut, Conjunto 63-A, Setor Bueno em Goiânia-GO, por seu Sócio Proprietário **IOAV BLANCHE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.155/D CREA-GO, inscrito no CPF nº 011.111.111-00, residente e domiciliado na Rua Quirinópolis, Quadra T-2, lote 24, bairro Alphaville Flamboy, Goiânia-GO.; e de outro lado, como outorgado comprador, **IO PEREIRA CESA**, brasileiro, casado com **MARIA CESA**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens Antes da Lei nº 1.228/61, portador da Cédula de Identidade nº 347.311 2ª via-SSP-GO, inscrito no CPF nº 011.111.111-00, residente e domiciliado na Rua Lattes, quadra 5, lote 7, bairro Lattes, Goiânia-GO., presentes identificados pelos documentos apresentados cuja validade foi atestada pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi outorgado e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE 26,00 METROS DE FRENTE, 12,00 METROS DE FUNDOS, 12,00 METROS DE LADO DIREITO, DIVIDINDO COM O LOTE 26; E, 25,00 METROS DE LADO ESQUERDO COM O LOTE 24; HAVIDO CONFORME MATRÍCULA Nº 169.676, DE ORDEN Nº 1.227/61 DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO LOCAL**. E possuindo ela outorgante vendedora, isento e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, vende e vendeu ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos**, a qual a outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador o preço da venda, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação. A outorgante vendedora faz esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se for necessária, pela evicção legal. A posse, uso e gozo sobre o imóvel objeto da presente escritura, são transferidos neste ato, sendo que o direito real de propriedade do imóvel objeto do registro, conforme estabelecem os arts. 1.227 e 1.245 do Código Civil, é do outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hidet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

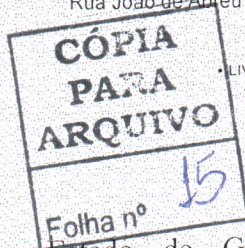
Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967



LIVRO 01323
0044

FOLHA 186/187
0028677

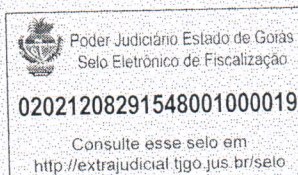
02/03/2013; **b)** Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás: 9383408; validador: 5.555.395.446.550, emitida em 03/09/2012; **c)** Foi-me apresentada a CND do INSS nº 001072012-08001480, emitida em 24/07/2012, válida por 180 dias da data de sua emissão.). O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Ficam as partes cientificadas da possibilidade da obtenção prévia de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A CLT, conforme Recomendação nº 03 do Conselho Nacional de Justiça. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010. Assim convencioneados, me pediram que lhes lavrassem esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$1.318,91, Taxa Judiciária: R\$53,81. Fundesp: R\$131,89. Eu, (a.), Savio Dias Meireles, escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 04 de setembro de 2012. Savio Dias Meireles, escrevente. (aa.) NB URBANISMO LTDA, IOAV BLANCHE, Sócio Proprietário da Outorgante. ANTONIO PEREIRA CESA, Outorgado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Savio Dias Meireles, escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Savio Dias Meireles da Verdade

Goiânia-GO, 04 de setembro de 2012.

Savio Dias Meireles
escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo 496539 - Livro 1V - Folha: 12F

Atos Praticados

R1 - 236.474 - Compra e Venda

Em 02/10/2012 - O Suboficial
Emol: 620,61 Tx. Jud: 9,64
FUNDESP: 62,06 Total: 692,31

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

